

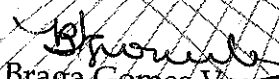
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr.^a Josilene Braga Gomes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº1405.01/2019 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA(S), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA."**, na parte que cabe à Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **MAIS SAÚDE CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º29.203.994/0001-25, no valor global de R\$ 372.880,00 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Groaíras-CE, 04 de Junho de 2019.


Josilene Braga Gomes Vasconcelos
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

